

RESIDENCIAL PORTAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS

OBJETO – lançamento, pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, do empreendimento **Portal de Petrópolis**, a ser construído à Rua Saicã, Lotes 185 a 207 – Bairro de Petrópolis - Porto Alegre (RS), destinado ao público militar das Forças Armadas.

Descrição do Empreendimento – 32 unidades habitacionais (UH), com 3 quartos, área de 104 m² e aquecimento de água a gás, distribuídas em 8 pavimentos. Cada UH conta com 2 vagas de garagem. O empreendimento oferece, ainda, salão de festas com churrasqueira, área *fitness*, brinquedoteca, *playground*, churrasqueiras individuais, praça de convivência e bicicletário.

1. DO PÚBLICO-ALVO

a. Militares das Forças Armadas:

- 1) de carreira da ativa;
- 2) da reserva remunerada; e
- 3) reformados.

b. Pensionistas dos militares das Forças Armadas

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do edital	22 AGO 19	FHE
Realização das inscrições	De 1º a 31 AGO 20	INTERESSADO
Verificação da documentação	De 1º a 15 SET 20	FHE
Divulgação preliminar da lista de inscritos	16 SET 20	FHE
Prazo recursal	De 17 a 24 SET 20	INTERESSADO
Divulgação definitiva da lista de inscritos	1º OUT 20	FHE
Início da comercialização	A ser divulgado no <i>site</i> da FHE, na página do empreendimento	FHE

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a. Período

- de 1º a 31 AGO 20.

b. Processo de inscrição

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PORTAL DE PETRÓPOLIS

1) Pela Internet, preenchendo o Formulário de Inscrição, a ser disponibilizado no site www.fhe.org.br ; ou

2) Comparecendo em um dos Pontos de Atendimento da FHE (consulte no site www.fhe.org.br o mais próximo de sua localização).

c. Documentos pessoais necessários

Documentos a serem remetidos com o Formulário de Inscrição:

- cópia da carteira de identidade do(a) militar e de seu cônjuge (se for o caso);

ou

- cópia da carteira de identidade da pensionista e dos respectivos dependentes (se for o caso).

d. Remessa da documentação

A remessa dos documentos poderá ocorrer:

- por meio eletrônico, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet;

- por entrega física em qualquer Ponto de Atendimento da FHE; ou

- por intermédio dos Correios, por correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço abaixo:

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

Gerência de Operações Imobiliárias (GEOPI)

Av. Duque de Caxias, s/nº - Sala 220 - Setor Militar Urbano (SMU)

CEP 70630-902 - Brasília/DF

e. Deferimento das inscrições

- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estipulado neste Edital.

- Não serão homologadas as inscrições que não atenderem plenamente as condições deste Edital.

4. DO CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

a. Os interessados inscritos serão classificados, em ordem decrescente, por meio de um sistema de pontuação que seguirá o seguinte modelo:

- CRITÉRIO A: Saldo médio em Contas de Poupança Pouplex ativas do titular, cônjuges e dependentes, multiplicado pelo peso do mês correspondente, relacionados no Formulário de Inscrição (de 1º SET 2019 a 31 AGO 2020), de acordo com anexo A;

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PORTAL DE PETRÓPOLIS

- CRITÉRIO B: Bônus de + 5% da soma do CRITÉRIO A, se o interessado tiver participação no FAM ou FAM Família;
- CRITÉRIO C: Bônus de + 10% da soma do CRITÉRIO A, se o interessado tiver conta na Poupança Salário; e
- PONTUAÇÃO FINAL: será igual à soma dos pontos obtidos nos critérios A, B e C. (ver exemplo no Anexo B).

b. O fato de não possuir os produtos acima listados, não inviabiliza a inscrição do interessado.

c. Na hipótese de empate de pontos entre interessados, o desempate será procedido da seguinte forma:

- terá preferência o candidato com maior número de pontos apurados em função dos depósitos mantidos em Contas de Poupança Pouplex (CRITÉRIO A); e
- persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

a. Somente serão aceitos e analisados os Formulários de Inscrição enviados conforme item 3, deste Edital.

b. No caso de inclusão de dependentes para fins de apuração, o interessado deverá remeter as cédulas de identidade ou as certidões de nascimento, bem como todos os demais documentos comprobatórios da situação.

c. Entender-se-á por dependentes os constantes dos parágrafos 2º e 3º do Art. 50 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

d. Os dados informados no Formulário de Inscrição serão confirmados quando da escolha da unidade, podendo incorrer em desclassificação imediata do interessado, caso não atenda às condições deste Edital.

e. A classificação dos interessados será divulgada no *site* da FHE (www.fhe.org.br).

f. A escrituração do imóvel será realizada somente em nome do interessado cadastrado ou de seu cônjuge, desde que a sociedade conjugal esteja sob o regime de comunhão total ou parcial de bens.

g. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (61) 3314-7670 ou 3314-7666 e pelo e-mail: vendaimoveis@fhe.org.br.

Brasília, DF, 22 de julho de 2019.

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PORTAL DE PETRÓPOLIS

ANEXO A

APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO CRITÉRIO A

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
Set/19	X	12	X*12
Out/19	Y	11	Y*11
Nov/19	Z	10	Z*10
Dez/19	X	9	X*9
Jan/20	Y	8	Y*8
Fev/20	Z	7	Z*7
Mar/20	X	6	X*6
Abr/20	Y	5	Y*5
Mai/20	Z	4	Z*4
Jun/20	X	3	X*3
Jul/20	Y	2	Y*2
Ago/20	Z	1	Z*1
CRITÉRIO A			Soma de pontos

EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO CRITÉRIO A

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
Set/19	20.000,56	12	240.000
Out/19	30.000,21	11	330.000
Nov/19	5.000,55	10	50.000
Dez/19	15.000,00	9	135.000
Jan/20	7.000,00	8	56.000
Fev/20	25.000,00	7	175.000
Mar/20	14.000,00	6	84.000
Abr/20	6.000,00	5	30.000
Mai/20	1.500,00	4	6.000
Jun/20	2.000,00	3	6.000
Jul/20	8.000,00	2	16.000
Ago/20	50.000,00	1	50.000
CRITÉRIO A			1.178.000

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PORTAL DE PETRÓPOLIS

ANEXO B

APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

(CRITÉRIOS A, B e C)

1. **CRITÉRIO A** : Saldo médio em Contas de Poupança Pouplex = A
2. **CRITÉRIO B** : Bônus por participação no FAM ou FAM Família = 5% de A
3. **CRITÉRIO C** : Bônus por participação na Poupança Salário = 10% de A
4. **PONTUAÇÃO FINAL = CRITÉRIO A + CRITÉRIO B + CRITÉRIO C**

EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

(usando a apuração do Critério A do anexo A)

1. **CRITÉRIO A**: Saldo médio em Contas de Poupança Pouplex = 1.178.000 pontos
2. **CRITÉRIO B**: Bônus por participação no FAM ou FAM Família = 5% de 1.178.000 = 58.900 pontos
3. **CRITÉRIO C**: Bônus por participação na Poupança Salário = 10% de 1.178.000 = 117.800 pontos
4. **PONTUAÇÃO FINAL = CRITÉRIO A + CRITÉRIO B + CRITÉRIO C = 1.178.000 + 58.900 + 117.800 = 1.354.700 pontos**

LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação